

PIMCO LATIN AMERICA ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS LTDA.

- POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS -

Última atualização: dezembro de 2024

I. Introdução

Trata-se da política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários da Pimco Latin America Administradora de Carteiras Ltda. ("Política" e "PIMCO LA").

1.1 A Sociedade

PIMCO LATIN AMERICA ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS LTDA., sociedade limitada brasileira, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre A, 5º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04538-13.

A PIMCO LA é uma afiliada da Pacific Investment Management Company LLC ("PIMCO")¹, com matriz nos Estados Unidos e registrada como *investment adviser* perante a *U.S. Securities and Exchange Commission* nos termos do *Investment Adviser Act*, de 1940.

A PIMCO LA está conectada e integrada aos sistemas e departamentos administrativos, legais, de *compliance* e de gestão de riscos da PIMCO, além de estar sujeita aos manuais, políticas, regras e procedimentos globais aplicáveis a todas as empresas afiliadas do grupo.

1.2 Atividades da PIMCO LA

Os fundos de investimento geridos pela PIMCO LA: (i) são direcionados a investidores qualificados ou profissionais; e (ii) se caracterizam como *feeder funds*, cujos recursos captados localmente são aplicados, quase que em sua totalidade², em fundos geridos pela PIMCO no exterior ("Fundo Master"), seja de maneira direta – caso dos Fundos de Investimento Multimercado ("FIM") – ou indireta – como ocorre com os Fundos de Investimento em Cotas de FIM ("FIC-FIM" e, em conjunto com FIM, os "Fundos Locais"). Cada Fundo Local é estruturado para que os recursos captados sejam, direta ou indiretamente, investidos em um único Fundo Master, ou complexo de Fundos Master.

1.3 Objetivo da Política

O objetivo desta Política é a formalização de processos, critérios e controles internos para que o rateio e divisão de ordens das carteiras geridas pela PIMCO LA sejam realizados de forma justa e com critérios equitativos. A Política é elaborada em conformidade com as regras

¹ Quando mencionada somente a "PIMCO", nos referimos ao grupo econômico controlado pela Pacific Investment Management Company LLC. Quando a referência é feita à entidade no Brasil, registrada como administradora de carteira perante a CVM, utilizaremos o termo "PIMCO LA".

² Os recursos captados pelos Fundos Locais não direcionados para a compra de cotas do Fundo Master correspondente no exterior serão mantidos em instrumentos locais para gestão de liquidez e fazer frente a despesas gerais do Fundo Local.

estabelecidas na Resolução CVM nº 175, de 2022, no Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e nas Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Código ANBIMA", "Regras ANBIMA" e "ANBIMA", respectivamente), bem como suas futuras atualizações, as quais são incorporadas por referência.

A Política também reflete os princípios e procedimentos adotados globalmente pela PIMCO no que tange ao rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários, conforme aplicável.

Tendo em vista a estrutura apresentada no item 1.2 acima, a atividade de gestão de carteiras atualmente conduzida pela PIMCO LA não apresenta rateio e divisão de ordens com a complexidade usualmente observada no mercado de fundos de investimento. A PIMCO LA teria a necessidade de alocar operações ("*trades*") se a demanda para determinado *trade* excedesse a oferta de tal operação. No caso da subscrição pelos Fundos Locais de cotas dos Fundos Master, a oferta sempre foi suficiente para cumprir com a demanda de subscrição de cotas dos Fundos Master. Desta forma, não tem sido configurada a necessidade de ratear ordens entre diversas carteiras dos Fundos Locais.

Desta forma, a Política não possui aplicabilidade imediata às atividades da PIMCO LA. Caso a operação da PIMCO LA se diversifique no futuro, estas serão as diretrizes gerais a serem seguidas. Se necessário, a PIMCO LA realizará os devidos aditamentos a esta Política, de forma a adaptá-la ao seu novo modelo de negócios.

II. Execução nas Melhores Condições

2.1 Política

A PIMCO LA busca realizar operações de clientes nos termos mais favoráveis razoavelmente disponíveis nas respectivas circunstâncias.

2.2 Procedimento

Para selecionar corretores-distribuidores para operações, a PIMCO LA escolherá a partir dos corretores-distribuidores aprovados pelo Comitê de Risco de Contraparte da PIMCO ("CRC"). Ao escolher uma contraparte, a PIMCO LA levará em consideração o preço mais favorável e a execução geral, bem como vários outros fatores, com o objetivo de alcançar a melhor execução qualitativa da operação. Como cada operação é única, diferentes fatores podem ter diferentes níveis de relevância ou importância em qualquer dada situação. Entre outros fatores que a PIMCO LA poderá considerar ao fazer essa determinação, estão a natureza e o porte da operação; capacidades de execução, compensação e liquidação do corretor; prazo desejado da operação; confiabilidade; condição financeira; confidencialidade de negociações; e, em circunstâncias adequadas de acordo com a regulamentação aplicável, a disponibilidade de serviços de pesquisa e relacionados a pesquisa. A PIMCO LA poderá obter preços competitivos por meio de vários sistemas de negociação eletrônica que permitem a seus gerentes de carteira determinar os melhores preços disponíveis de vários corretores simultaneamente. Mais de um corretor-distribuidor poderá ser selecionado para uma operação.

2.3 Procedimento de Análise:

A PIMCO LA conta com o apoio do Comitê de Melhor Execução da PIMCO ("CME") para analisar periodicamente o desempenho de execução dos corretores-distribuidores que ela utiliza para executar negociações de clientes, bem como fornecer uma visão geral da execução de negociações de valores mobiliários realizadas pela PIMCO LA. O CME e o CRC têm poderes para, entre outras coisas, aprovar e monitorar as práticas de execução nas melhores condições da PIMCO LA e são compostos por representantes da Gestão de Carteira, *Trading*, *Middle Office*, Gerência de Conta, Jurídico e *Compliance* e Comitê Executivo.

2.4 Documentação Mantida:

Relatórios e documentação suporte analisados pelo CME, que quando aplicáveis à PIMCO LA serão mantidos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

III. Alocação de Oportunidades de Investimento e Agrupamento de Negociações de Cliente

3.1 Política

O objetivo primordial da política de alocação de negociação da PIMCO LA é alcançar tratamento justo e equitativo, ao longo do tempo, entre as contas de clientes ou fundos de investimento de sua gestão ("Contas"). O procedimento da PIMCO LA é designado para garantir que alocações de negociação sejam oportunas, que nenhum conjunto de alocações de negociação seja realizado de forma a favorecer injustamente uma Conta em detrimento de outra, e que, ao longo do tempo, as Contas sejam tratadas igualmente, mesmo que uma negociação específica possa ter o efeito de beneficiar uma Conta em detrimento de outra quando analisada isoladamente.

3.2 Procedimento

A PIMCO LA aloca oportunidades de investimento entre Contas de acordo com uma política de alocação de negociação, a qual é designada para garantir que todas as Contas sejam tratadas de maneira justa, equitativa e de maneira não preferencial, de forma que as alocações não sejam baseadas em preferência do gestor de carteira ou estrutura de taxa. A PIMCO LA poderá executar operações nos mesmos valores mobiliários em nome de várias Contas, inclusive contas em que a PIMCO LA, seus diretores ou funcionários possam ter um interesse financeiro. Essas operações poderão ser executadas separadamente ou poderão ser agrupadas quando, a critério razoável da PIMCO LA, o agrupamento possa resultar em um benefício econômico geral para essas Contas em termos de preço, comissões de corretagem ou outras despesas. As alocações geralmente são feitas na ou por volta da data de execução e antes do final do dia de negociação. Como resultado, uma Conta poderá receber um preço para uma operação específica diferente do preço recebido por outra Conta para uma operação similar, no mesmo dia. Na decisão de compra e venda de um valor mobiliário, bem como na execução da compra e venda, o gestor de carteira deverá atuar exclusivamente com base nos melhores interesses de cada uma dessas Contas pelas quais é responsável. Para alocar negociações entre Contas, gestores de carteira geralmente

consideram vários fatores, inclusive, entre outros, os objetivos de investimento de cada conta, restrições e diretrizes, sua tolerância de risco, seu caixa disponível e suas detenções existentes de valores mobiliários similares ou outros fatores específicos da Conta.

3.3 Procedimento de Análise

Para garantir o cumprimento do procedimento de alocação de negociação descrito, a PIMCO desenvolveu e mantém sistemas de apresentação de relatório que: (1) monitoram as Contas com relação a desempenho relativo, tendo em vista alocações de negociação; (2) auxiliam gestores de carteira na determinação de elegibilidade de cada Conta para participar em negociações específicas, com base em objetivos e diretrizes de investimento estabelecidos na consulta com o cliente; e (3) monitoram variações em características de carteira e risco geral nas Contas de clientes com objetivos e restrições de investimento similares. Além disso, o Departamento Jurídico e de *Compliance* global da PIMCO monitorará o cumprimento desta Política. O monitoramento incluirá uma análise periódica de operações para avaliar se as Contas estão recebendo tratamento justo e equitativo ao longo do tempo.

3.4 Documentação Mantida

A alocação final de cada pedido é registrada pelo sistema de gerenciamento de pedido da PIMCO. Além disso, os registros da PIMCO refletirão separadamente, para cada Conta cujos pedidos forem agrupados, os valores mobiliários detidos e comprados ou vendidos para cada Conta.

IV. Conflito de interesses

A PIMCO LA sempre realizará o rateio e divisão de ordens no melhor interesse das Contas e dos Fundos Locais, buscando evitar quaisquer situações que possam implicar em conflito de interesses.

No entanto, ao realizar o rateio e divisão de ordens, a PIMCO LA poderá se deparar com situações de potencial conflito de interesses, como por exemplo, quando realizar operações entre: (i) contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo grupo da PIMCO; ou (ii) Fundos Locais geridos pela PIMCO LA. Nesses casos, o funcionário da PIMCO LA com mandato de gestão de recursos, ao se deparar com situações de potencial conflito de interesses, deverá comunicar a situação ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA.

Em situações de potenciais ou reais conflitos de interesse, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da PIMCO LA será o competente para avaliar a situação, levando em consideração os aspectos materiais e intangíveis, de maneira a emitir uma posição formal sobre sua avaliação e a existência ou não de conflito de interesses.

* * *